



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE MOSSORO (10.700.769/0001-76), referente à serviços de assistência médica e ambulatorial, em procedimento de argônio realizado na paciente Leônia Alves Rodrigues Fernandes, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor total de R\$ 3.830,00, conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 20 de abril de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL